



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer desfavorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novais relativo ao exercício de 2019 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica aprovado o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo TC – 004566.989.19-0, que emitiu parecer desfavorável às contas da Prefeitura Municipal de Novais, relativas ao exercício de 2019, declarando-as REJEITADAS.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 14 de abril de 2023.

Leonardo Aparecido Rasteiro
Presidente da Câmara

Antônio Luís Vieira de Andrade
Vice-Presidente

Marcos Rogério Rodrigues de Araújo
Primeiro Secretário



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Ilustríssimos Pares

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novais-SP, encaminha aos Nobres Pares, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, que dispõe sobre a apreciação e reprovação das contas do Chefe do Poder Executivo do exercício de 2019.

Considerando que os apontamentos do relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido nos autos do TC nº 004566.989.19-0, refere às contas anuais do exercício financeiro de 2019, demonstram irregularidades suficientes e insanáveis para justificar a desaprovação das contas por esta Casa de Leis, remeto à apreciação, discussão e voto final em única votação, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Colenda Câmara.

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se fundamentado no relatório aprovado por unanimidade pela Comissão que, com base no parecer do Relator, entendeu por manter o Parecer Desfavorável às contas do exercício de 2019 emitido pelo E. Tribunal de Contas, devendo as contas serem declaradas REJEITADAS.

Diante do exposto, a Mesa Diretora submete o presente Projeto de Decreto Legislativo ao crivo dos nobres Edis para que, após análise de cada um, através do voto, deliberem sobre o presente.

Câmara Municipal de Novais, 14 de abril de 2023.

Leonardo Aparecido Rasteiro
Presidente da Câmara

Antônio Luís Vieira de Andrade
Vice-Presidente

Marcos Rogério Rodrigues de Araújo
Primeiro Secretario